



Estado do Rio de Janeiro.
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO EM

08 MAR. 2012

Requerimento nº 002/2012.

MOÇÃO DE APLAUSOS

SR. PRESIDENTE,

O vereador Diego Thurler Ornellas, substanciado no Inciso XIII, parágrafo terceiro do Art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido plenário, Órgão soberano entre nós REQUERER Moção de Aplausos aos Guardas Municipais, pelo bom serviço prestado durante o período Carnavalesco, trabalhando com organização e competência para garantir o sucesso do evento.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 08 de Março de 2012.

Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente